



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Cláudio de Lima Lopes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vêm, por meio deste, justificar a sua falta na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de setembro de 2024.

Não pude comparecer na reunião, devido os problemas de saúde de minha mãe, ela estava internada e tive que acompanhá-la.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada, para que eu possa ser ressarcida do desconto que sofri em meu vencimento no mês de setembro.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 02 de outubro de 2024.

Fernanda C. Tomé

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora



mgcdcauzp
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

